

# INSTITUTO FEDERAL

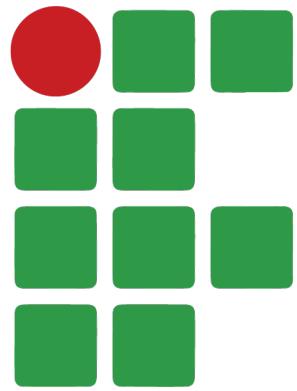
Paraíba

Expediente

**Boletim de Serviço – Campus Itabaiana**

Ed.

**JULHO 2024**



# INSTITUTO FEDERAL

Paraíba

---



### Mensagem

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



**PORTRARIA 101/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros relacionados no **Quadro 01** para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para Divulgação do PSCT 2024.2 do IFPB Campus Itabaiana.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Genival da Silva Almeida	1850045
Marinaldo Jose de Medeiros	2253430
Verílton Nunes da Silva	2040132
Igor Forcelli Silva	3344913
Flávio Torres Filho	2048655
Lorena Moraes Varela	2231072
Luiz Henrique Melo Silva Nobrega	1887091

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/07/2024 16:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577174

Verificador: 0daea3b566

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 102/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros relacionados no **Quadro 01** para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Implementação do Curso Superior Bacharelado de Engenharia de Controle e Automação do IFPB Campus Itabaiana.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074
Verílton Nunes da Silva	2040132
Evandro Alves Torquato Filho	1412652
Reginaldo Amaral Cordeiro Junior	1063177
João Antônio da Silva Neto	3324831
Alexandre de Melo Dantas	3341403
Raphael Henrique Falcao de Melo	2246194
Gemierson Valois da Mota Candido	1958770
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242
Malone Soares de Castro	2168641
Flávio Torres Filho	2048655

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/07/2024 16:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577173

Verificador: 3e35f964fb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 103/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros relacionados no **Quadro 01** para, sob a presidência do primeiro, compor comissão que trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica, no âmbito do IFPB Campus Itabaiana.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Verílton Nunes da Silva	2040132
Ademar Cândido Simões Lins Filho	1977797
Alan Gonçalves Paulo e Silva	3288074
Flávio Torres Filho	2048655
Malone Soares de Castro	2168641
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242
Lorena Moraes Varela	2231072
Gemierson Valois da Mota Cândido	1958770
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563
João Antônio da Silva Neto	3324831

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/07/2024 16:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577171

Verificador: b8c5e331d2

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 104/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria N° 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União N° 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SEGES n.º 58, de 8 de agosto de 2022

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
KELLY PATRICIA GOMES CLEMENTE	3159168

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000628.2024-67 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 58/2022.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/07/2024 11:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579132

Verificador: d959593ccc

Código de Autenticação:





**PORTRARIA 105/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Interromper, a partir de **23/07/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Flávio Torres Filho**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2048655**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **16/09/2024**.

**Art.2º.** Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 23/07/2024.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 24/07/2024 08:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582851  
Verificador: ad66506e3a  
Código de Autenticação:







**PORTRARIA 106/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23798.000407.2024-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação de licença gestante à servidora **JAQUELINE BORBA DE OLIVEIRA**, Tradutora e Intérprete de Linguagens Sinais, matrícula SIAPE 3008848, no período de **25/07/2024 a 22/09/2024**, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/1990;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 24/07/2024 10:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582962  
Verificador: 52c9a07483  
Código de Autenticação:



**PORTRARIA 107/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2024.**

Itabaiana, 24 de julho de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 05/2024**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA**, CNPJ nº : 02.567.270/0001-04.

Servidor	SIAPE	Atividade
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Gestor Titular
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074	Gestor Substituto
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Técnica Substituta
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Administrativa Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto **acontratação de serviços de assistência e apoio às pessoas com deficiência**, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 08/2023, UASG 158138.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) **Gestor do Contrato**: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 24/07/2024 15:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583123  
Verificador: 2e94b60339  
Código de Autenticação:



**PORTRARIA 108/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de julho de 2024.**

Itabaiana, 26 de julho de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 05/2024**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA**, CNPJ nº : 02.567.270/0001-04.

Servidor	SIAPE	Atividade
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074	Gestor Titular
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Gestor Substituto
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Técnica Substituta
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Administrativa Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a **contratação de serviços de assistência e apoio às pessoas com deficiência**, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 08/2023, UASG 158138.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 107/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2024**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/07/2024 09:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583929  
Verificador: ba784598b8  
Código de Autenticação:





**PORTEARIA 109/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **JULIO CESAR SALES BEZERRA**, ocupante do cargo de TECNICO EM MECANICA, Matrícula **SIAPE nº 2312636**, na Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 13 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/07/2024 10:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584472

Verificador: 0a82f048ab

Código de Autenticação:





**PORTARIA 110/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula **SIAPE n° 2279397**, na Coordenação do Curso de Eletrômecanica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 13 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/07/2024 10:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584477

Verificador: a8209f8c42

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 111/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.**

Itabaiana/PB, 29 de Julho de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar os(as) servidores(as) relacionados(as) no Quadro I a participarem do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Federal da Paraíba, *Campus Itabaiana*, de acordo com a **PORTARIA 524/2023 - REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023** e demais legislações vigentes sobre o tema.

Quadro I - Relação dos servidores participantes do PGD - IFPB *Campus Itabaiana*.

<b>DIREÇÃO GERAL (DG-IB)</b>			
<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Setor</b>	<b>Regime</b>
Amilton Jose de Lima	2184311	CGP-IB	Parcial
Ítalo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	NTI-IB	Parcial
Julio Cesar Sales Bezerra	2312636	DG-IB	Parcial
<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DAPF-IB)</b>			
Jose Roberto Cavalcante da Silva	1000076	DAPF-IB	Parcial
Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168	CC-IB	Parcial
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	CCL-IB	Parcial
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	CLMT-IB	Parcial
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	CEO-IB	Parcial
Vania Michelle Oliveira de Araújo	2315526	CAP-IB	Parcial
<b>DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – (DDE-IB)</b>			
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	COPED-IB	Parcial
Glória Lívia Duarte de Queiroz	3157384	NAE-IB	Parcial

Jaqueleine Borba de Oliveira	3008848	NAPNE-IB	Parcial
Lorena Moraes Varela	2231072	CCAAE-IB	Parcial
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	COPED-IB	Parcial
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	COELM-IB	Parcial
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	COELM-IB	Parcial

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, valida enquanto durar o 1º ciclo do programa na unidade Itabaiana, compreendendo o período de 01/08/2024 a 01/02/2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/07/2024 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584043  
Verificador: 4089a34e1b  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 112/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a vigência do Edital Nº 07/2024 da Direção Geral do Instituto Federal da Paraíba, Campus Itabaiana, que trata do Programa de Apoio à Permanência do Estudante, por um período de até 05 meses.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/07/2024 15:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584714  
Verificador: 1a9404df36  
Código de Autenticação:



**PORTRARIA 113/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros relacionados no **Quadro 01** para, sob a presidência do primeiro, compor comissão que trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica, no âmbito do IFPB Campus Itabaiana.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

MEMBRO	MATRÍCULA
Veríton Nunes da Silva	2040132
Ademar Cândido Simões Lins Filho	1977797
Alan Gonçalves Paulo e Silva	3288074
Flávio Torres Filho	2048655
Malone Soares de Castro	2168641
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242
Lorena Moraes Varela	2231072
Gemierson Valois da Mota Cândido	1958770
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563
João Antônio da Silva Neto	3324831
Marina Elizabeth Dias Altidis	2785189

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º**- Tornar sem efeito a **PORTARIA 103/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de julho de 2024**.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - Campus Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 31/07/2024 16:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584994

Verificador: 88bf260907

Código de Autenticação:

